



PARTE II

BALANÇO FINANCEIRO

Manual de Conferência
das Demonstrações
Contábeis 2020 - MCDC

Superintendência de Contabilidade

Secretaria de Estado de Finanças





SUMÁRIO

2. BALANÇO FINANCEIRO	2
2.1.ELABORAÇÃO	2
2.2.DOCUMENTOS DE SUPORTE PARA ELABORAÇÃO E CONFERÊNCIA	3
2.3.CONCEITOS	5
2.3.1.Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias.....	5
2.3.2.Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas.....	5
2.3.3.Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas	5
2.3.4.Recebimentos Extraorçamentários	5
2.3.5.Pagamentos Extraorçamentários	6
2.3.6.Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte	6
2.4.ESTRUTURA DO BALANÇO FINANCEIRO	6
2.5.QUADRO PRINCIPAL	8

2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Ressalta-se que tal demonstrativo não está contemplado na NBC TSP, sendo exigido e elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964.

2.1. ELABORAÇÃO

O Balanço Financeiro será elaborado utilizando as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

a. Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

b. Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências Financeiras Concedidas;

c. Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas;

d. Classe 5 (Orçamento Aprovado), para a Inscrição de Restos a Pagar; e

e. Classe 6 (Execução do Orçamento), para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar.

Os Ingressos e os Dispêndios se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios.

As receitas e as despesas orçamentárias são demonstradas por destinação de recursos em ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações deverá ser feito de acordo com as características específicas de cada ente, por exemplo, as vinculações para a previdência social, transferências obrigatórias para outro ente e outras vinculações constitucionais e legais.

Caso o ente resolva agrupar algumas vinculações em um grupo chamado “outras vinculações”, esse não deverá ultrapassar 10% do total da receita orçamentária ou da despesa orçamentária.

Vale Ressaltar, que algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro, sempre que a utilização de um procedimento afetar o resultado financeiro apurado neste demonstrativo, este deverá ser evidenciado em notas explicativas.


2.2. DOCUMENTOS DE SUPORTE PARA ELABORAÇÃO E CONFERÊNCIA

Visando facilitar a identificação das contas que comporão o Balanço Financeiro, recomenda-se a utilização dos seguintes documentos de suporte:


1. Anexo 10a da Lei Federal nº 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por fonte de recursos;
2. Quadro Demonstrativo da Despesa (QDD) por fonte de recursos; e
3. Balancete 31 de dezembro, mês 13, opção 03.

TOME NOTA


A emissão do Balanço Financeiro deverá ser no mês 13

➤ O Anexo 10a pode ser gerado ainda no Sistema  no qual será acessado com: Nome de Usuário e Senha - Seleccionar o exercício de referência Pasta “Lei 4.320” - “Anexo 10 Resumo por Fonte”

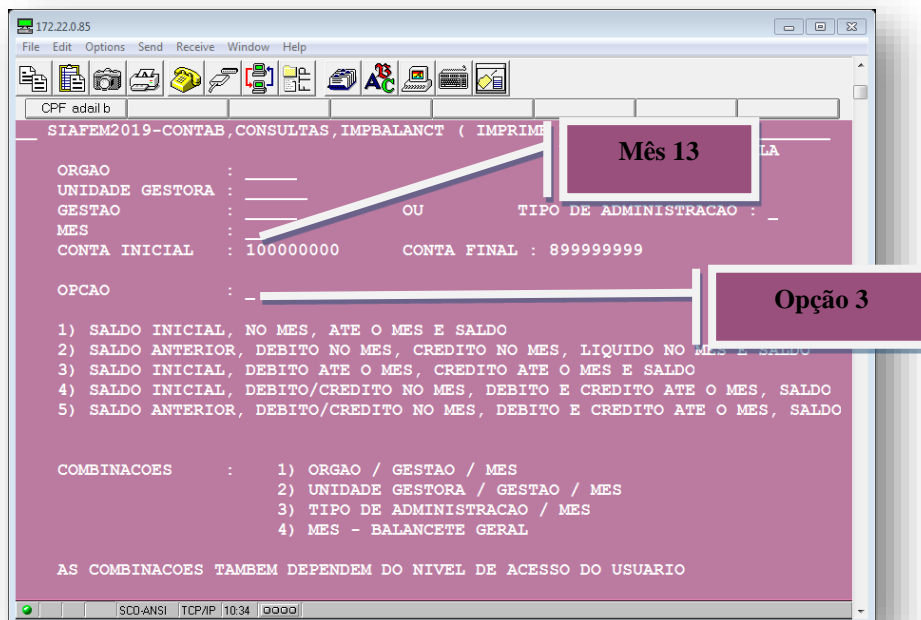


➤ O Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD será gerado no Sistema  no qual será acessado com: Nome de Usuário e Senha - Seleccionar o exercício de referência - Pasta “QDD_ORCAM_FINANCEIRO” - “Quadro Demonstrativo da Despesa”



➔ Já o Balancete de 31 de Dezembro – mês 13 será gerado no Sistema , com o comando: >impbalact preencher conforme orientações a seguir:

➔ **Importante:** Antes de gerar o arquivo deve ser realizada configuração para não ocorrer a impressão, em: options – Setup - Global Settings – printing - escolher o local e o formato para SALVAR O ARQUIVO.



2.3. CONCEITOS

Para o levantamento do Balanço Financeiro SIAFEM/SUPER-SEFIN-RO é necessário esclarecer alguns conceitos:

2.3.1. Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

2.3.2. Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas

Correspondem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte / destinação de recursos. As fontes / destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

2.3.3. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

2.3.4. Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

- a. ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e
- b. inscrição de restos a pagar.

É importante destacar o que dispõe o parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64:

“Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.”

TOME NOTA

O montante inscrito dos Restos a Pagar Processados e Não Processados evidenciados no Balanço Financeiro devem conciliar com a movimentação apresentada nos Anexos TC 10-A e 10-B, exigidos pela IN 013/TCER-2004.

2.3.5. Pagamentos Extraorçamentários

Evidenciam os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- a. relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- b. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

2.3.6. Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte

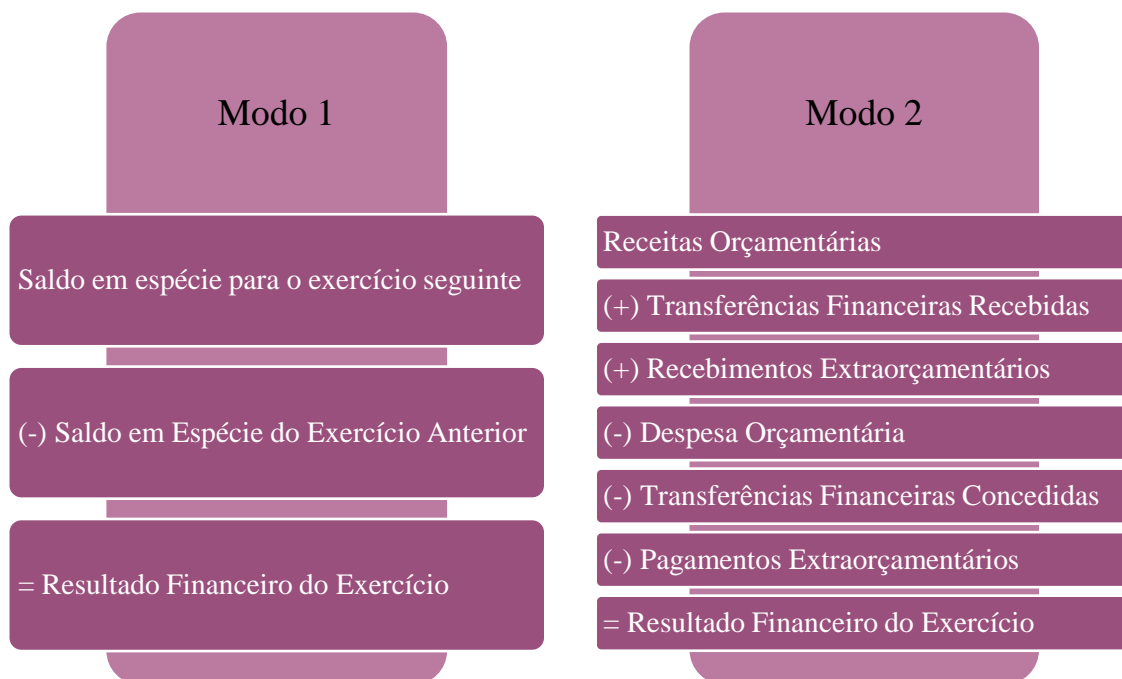
Referem-se os recursos financeiros, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

2.4. ESTRUTURA DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. Esse cálculo pode ser efetuado de dois modos:



O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

As receitas orçamentárias são apresentadas **LÍQUIDAS DAS DEDUÇÕES**. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por **FONTE/DESTINAÇÃO** de recursos é apresentado em quadro anexo ao Balanço Financeiro ou em Notas Explicativas.

2.5. QUADRO PRINCIPAL

A seguir são apresentadas as regras para elaboração e conferência do Balanço Financeiro com indicativo de contas contábeis e naturezas de receita e despesa. Cabe lembrar que a estrutura que deve ser seguida corresponde ao SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO.

INGRESSOS			
LINHA	ESPECIFICAÇÃO	CONTAS CONTÁBEIS	OBSERVAÇÕES:
L1	Receita Orçamentária (I)	(L2 +L3)	Origem dos Recursos por FONTE (Obtidas no Anexo 10 da Lei 4.320/64)
L2	Ordinária	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	00+48
L3	Vinculada	(L3.1 + L3.2 + L3.3 + L3.4 + L3.5 + L3.6 + L3.7 + L3.8 + L3.9)	
L3.1	Recursos Vinculados à Educação	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	12+18+08+21
L3.2	Recursos Vinculados à Saúde	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	10+09+07
L3.3	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	41
L3.4	Recursos Vinculados à Assistência Social	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	22
L3.5	Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	40
L3.6	Recursos Vinculados a Fundos	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	01+02+03+04+05+11+17+26+27+28+30+31+ 34+39+44+45+49+50+51+53+54+55
L3.7	Recursos Vinculados a Convênios	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	16+43
L3.8	Recursos Vinculados à Operações de Créditos	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	15
L3.9	Outras Destinações de Recursos	6.2.1.2.0.00.00 - 6.2.1.3.0.00.00	06+13+14+19+20+23+24+25+29+32+33+46+47+57+58+ 60+61
L4	Transferências Financeiras Recebidas (II)	(L4.1 + L4.2)	
L4.1	Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.5.1.1.2.00.00	Balancete

L4.2	Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentárias	4.5.1.2.2.01.01+4.5.1.2.2.01.03	Balancete
L4.3	Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	4.5.1.3.0.00.00	Balancete
INGRESSOS			
LINHA	ESPECIFICAÇÃO	CONTAS CONTÁBEIS	OBSERVAÇÕES:
L5	Recebimentos Extraorçamentários (III)	(L5.1 + L5.2 + L5.3 + L5.4 + L5.5 + L5.6 + L5.7 + L5.8)	
L5.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.3.1.7.0.00.00	Balancete
L5.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.3.2.7.0.00.00	Balancete
L5.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Retenção)	2.1.8.8.0.00.00 (Movimento a Crédito) – Resultado 1	Balancete 2.1.8.8.0.00.00 (movimento a débito) – 8.6.8.8.0.00.00 (saldo) = resultado 1
L5.4	Haveres Financeiros – Investimentos RPPS	1.1.4.0.0.00.00 (Movimento a crédito)	Balancete
L5.5	Haveres Financeiros – Valores em Trânsito	1.1.3.8.1.06.00 + 1.1.3.8.1.17.00 (Movimento a crédito)	Balancete → Atributos F
L5.6	Ajustes de exercícios anteriores	2.3.7.1.1.03.02 (Movimento a crédito)	Balancete → Atributos F
L5.7	Compensações financeiras – IPERON	4.9.9.8.0.00.00 (Movimento a crédito)	Balancete
L5.8	Outros Recebimentos Extraorçamentários		
L6	Saldo do Exercício Anterior (IV)	(L7 +L8)	
L7	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.1.0.0.00.00 (Saldo Inicial)	Balancete → (saldo inicial)
L8	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.1.3.5.0.00.00 (Saldo Inicial)	Balancete →(saldo inicial)

L9	TOTAL (V) =(I+II+III+IV)	(L1 + L4 + L5+L6)	
-----------	---------------------------------	--------------------------	--

DISPÊNDIOS			
LINHA	ESPECIFICAÇÃO	CONTAS CONTÁBEIS	OBSERVAÇÕES
L1	Despesa Orçamentária (VI)	(L2 +L3)	Informações obtidas por Fonte no Quadro Demonstrativo da Despesa- QDD
L2	Ordinária	6.2.2.1.3.00.00	00+48
L3	Vinculada	(L3.1 + L3.2 + L3.3 + L3.4 + L3.5 + L3.6 + L3.7 + L3.8 + L3.9)	-
L3.1	Recursos Vinculados à Educação	6.2.2.1.3.00.00	12+18+08+21
L3.2	Recursos Vinculados à Saúde	6.2.2.1.3.00.00	10+09+07
L3.3	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	6.2.2.1.3.00.00	41
L3.4	Recursos Vinculados à Assistência Social	6.2.2.1.3.00.00	22
L3.5	Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	6.2.2.1.3.00.00	40
L3.6	Recursos Vinculados a Fundos	6.2.2.1.3.00.00	01+02+03+04+05+11+17+26+27+28+30+31+34+39+44+45+49+50+51+53+54
L3.7	Recursos Vinculados a Convênios	6.2.2.1.3.00.00	16+43
L3.8	Recursos Vinculados à Operações de Créditos	6.2.2.1.3.00.00	15
L3.9	Outras Destinações de Recursos	6.2.2.1.3.00.00	06+13+14+19+20+23+24+25+29+32+33+46+47+57+58+60+61
L4	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	(L4.1 + L4.2)	-

L4.1	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.5.1.1.2.00.00	Balancete
L4.2	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentárias	3.5.1.2.2.01.01+3.5.1.2.2.01.03	Balancete
L4.3	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	3.5.1.3.0.00.00	Balancete
L5	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	(L5.1 + L5.2 + L5.3 + L5.4 + L5.5 + L5.6 + L5.7+L5.8)	-
L5.1	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.3.2.2.0.00.00	Balancete Mês 12 (Opção 01)
L5.2	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	6.3.1.4.0.00.00	Balancete Mês 12 (Opção 01)
L5.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Valores Restituíveis – Retenção	8.6.8.8.0.00.00 (Saldo Final)	Balancete
L5.4	Haveres Financeiros – Investimentos RPPS	1.1.4.0.0.00.00 (Movimento a Débito)	Balancete
L5.5	Haveres Financeiros – Valores em Trânsito	1.1.3.8.1.06.00+1.1.3.8.1.17.00 (Movimento a Débito)	Balancete → Atributos F

DISPÊNDIOS			
LINHA	ESPECIFICAÇÃO	CONTAS CONTÁBEIS	OBSERVAÇÕES
L5.6	Ajustes de exercícios anteriores	2.3.7.1.1.03.02 (Movimento a Débito)	Balancete → Atributos F
L5.7	Perdas de Investimentos Temporários	3.6.1.7.1.07.01	Balancete → (saldo atual)
L5.8	Outros Pagamentos Extraorçamentários		
L6	Saldo do Exercício Anterior (IX)	(L6.1 +L6.2)	

L6.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.1.0.0.00.0 (Saldo Final)	Balancete → (Saldo final)
L6.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.1.3.5.0.00.00 (Saldo Final)	Balancete → (Saldo final)
L7	TOTAL (V) =(VI+VII+VIII+IX)	(L1 + L4 + L5+L6)	